

### **Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG**

**1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:** O mercado disponibiliza duas opções para atendimento da demanda, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lâmpadas usadas ou quebradas, quais sejam, empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas, e entrega de lâmpadas usadas, quebradas e resíduos nos pontos de coleta disponibilizados por empresas que comercializam o material. Para a contratação o mercado conta com diversas empresas especializadas/regulamentadas. Assim, por não se tratar de serviço exclusivo, as soluções de mercado ora pretendidas são amplas.

**2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:** Conforme relatado acima, o mercado possui duas opções para atender a demanda, porém a entrega de lâmpadas usadas, quebradas e resíduos nos pontos de coleta disponibilizados por empresas que comercializam o material, se mostrou inviável, uma vez que as empresas que possuem pontos de coleta, alegam que estão com os depósitos de resíduos de lâmpadas superlotados, tendo em vista a morosidade da empresa responsável pela coleta dos resíduos nos depósitos, o que impossibilita a recepção do grande volume de lâmpada usadas, quebradas e resíduos dos 45 prédios deste Poder Judiciário. Desse modo, a fim de garantir o descarte correto lâmpadas usadas, quebradas e seus resíduos que são altamente tóxicos ao meio ambiente e a saúde, uma vez que o local de armazenamento deste Poder Judiciário está na sua capacidade máxima, assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação dos de serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.

**3. Informações sobre a utilização no exercício anterior:** No exercício de 2021, foram realizadas contratações, entretanto por se tratar de prestação de serviços não existe estoque no setor de almoxarifado. Sendo assim, segue demonstrativo da utilização no exercício de 2021.

<b>EXERCÍCIO DE 2021</b>		
<b>PROCESSO Nº 21.0.000015590-7</b>		
<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Quantidade adquirida</b>
Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas, tubulares), de 0,60 cm e 1,21 metros.	R\$ 5,00	1000
Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas fluorescentes quebradas. Kg	R\$ 3,90	70

**4. Estimativa de demandas a serem atendidas com a contratação:** O poder Judiciário do Tocantins possui 36 comarcas, divididas em 3ª, 2ª e 1ª Entrância, unidades administrativas no Município de Palmas que corresponde a 8 prédios, quais sejam: Tribunal - sede, Administrativo - Anexo I; Depósito Central - Anexo II; ESMAT; CGJUS; NAPSÍ; NAI; Arquivo Comarca de Palmas, e ainda Anexo I Comarca de Gurupi, que totalizam 45 prédios. Assim, a contratação pretendida visa atender a demanda dos 45 prédios deste Poder Judiciário. Segue a quantidade estimada a ser contratada:

Comarca/Prédio	Item	Descrição	Un. medida	Unidade/Prédio	Quantidade
<b>3º Entrância</b> (16 Comarcas)	1	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 1,21m)	Un	60	960
	2	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 0,60 cm)	Un	17	112
	3	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas quebradas e incandescentes a recolher .	kg	-	4
	4	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas)	Un	2	32
	5	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (painel sobrepor led - quadrado)	Un	4	64

Comarca/Prédio	Item	Descrição	Un. medida	Unidade/Prédio	Quantidade
<b>2º Entrância</b> (14 Comarcas)	1	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 1,21m)	Un	27	378
	2	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 0,60 cm)	Un	8	112
	3	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas quebradas e incandescentes a recolher .	kg	-	2
	4	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas)	Un	1	14
	5	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (painel sobrepor led - quadrado)	Un	2	28

Comarca/Prédio	Item	Descrição	Un. medida	Unidade/Prédio	Quantidade
<b>1º Entrância</b> (6 Comarcas)	1	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 1,21m)	Un	20	120
	2	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 0,60 cm)	Un	6	36
	3	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas quebradas e incandescentes a recolher.	kg	-	1
	4	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas)	Un	1	6
	5	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (painel sobrepor led - quadrado)	Un	2	12

Comarca/Prédio	Item	Descrição	Un. medida	Unidade/Prédio	Quantidade
<b>Prédios Administrativos</b> (9 Prédios)	1	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 1,21m)	Un	60	540
	2	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 0,60 cm)	Un	20	180
	3	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas quebradas e incandescentes a recolher	kg	-	3
	4	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas)	Un	1	9

	5	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (painel sobrepor led - quadrado)	Un	2	18
--	---	--	----	---	----

**5. Preços referenciais:** Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

Grupo	Item	Descrição	Contrato nº221/2021 TJ/TO NE nº2361/2021 (valor unitário R\$)
1	1	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 1,21m)	R\$ 5,00
	2	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes tubulares de 0,60 cm)	R\$ 5,00
	3	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas quebradas e incandescentes a recolher	R\$ 3,90
	4	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (fluorescentes compactas)	R\$ 5,00
	5	Recolhimento, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas (painel sobrepor led - quadrado)	não possui o item

**6. Do agrupamento:** O agrupamento de itens, visa evitar o desinteresse dos licitantes na prestação dos serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas, tendo em vista a quantidade e o valor dos itens, fato que poderia ocorrer se não fossem agrupados, uma vez que a ausência de prestação de serviços recolhimento de lâmpadas para algum item acarretaria a interrupção da destinação correta de resíduos e rejeitos de lâmpadas, impactando no cumprimento ao Plano de Logística sustentável deste Poder Judiciário. Destacamos que o agrupamento proporcionará a obtenção proposta mais vantajosa para o Poder Judiciário, uma vez que o volume nas aquisições proporcionado com o agrupamento, implica na redução dos preços, e conseqüentemente evita que nenhum item dos serviços de coleta, transporte, processamento e destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas deixe de ser atendido. Assim, Justifica-se o agrupamento.

**7. Previsão Orçamentária:** O valor estimado para a contratação pretendida consta na proposta orçamentária 2023 da DIADM, conforme SEI nº 22.0.000023517-6.

**8. Previsão no Plano Anual de Contratações:** A contratação pretendida está prevista nos itens 4.7.386 a 4.7.388 do PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO 2023, processo Sei nº 22.0.000012099-9.

**9. Alinhamento ao plano de logística sustentável:** Em atendimento à Manifestação COGERSA ( 3965767), Sei nº 21.0.000017502-9, esta unidade demandante procedeu com a inclusão, junto ao Termo de Referência, de cláusula com critério de sustentabilidade ambiental.

**10. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:** Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de

Serviços Gerais é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

**11. Análise da viabilidade da contratação:** Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciou-se que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Feitosa, Servidor (a) Cedido (a)**, em 18/01/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tácio Rafael Soares de Carvalho, Secretário TJ**, em 18/01/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4801271** e o código CRC **E97106EC**.